

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 04/2019 – IFPI *Campus Teresina Zona Sul*

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão torna público que as **inscrições para a seleção de bolsas de monitoria de Química do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2019 ocorrerão nos dias 07,08 e 11 de março de 2019.**

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

1. DAS VAGASE CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2019/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no Campus Teresina Zona Sul:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA	
		TURNO	QUÍMICA
01	TERESINA ZONA SUL	MANHÃ	1 + CR
		TOTAL	1 + CR

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

2.1 - Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

- I.** Estar cursando o 3º ou 4º ano do Ensino Médio Integrado no período letivo de 2019;
- II.** Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou à distância;
- III.** Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;
- IV.** Estar cursando um curso técnico no IFPI e uma graduação em Matemática, Letras Português, Física ou Química em outra Instituição de Ensino.

2.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

- I** – Não for aluno do IFPI;
- II** – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.
- III**–Tenha apresentado desistência ou cancelamento da bolsa PRAEI em seleções anteriores.
- IV**-Apresentar Histórico Escolar Parcial não atualizado.

3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação de Extensão do campus Teresina Zona Sul. O período de Inscrição será de **07, 08 e 11 de março de 2019.**

3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

- I** - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- II** - Histórico escolar atualizado do IFPI;
- III** - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso IV do subitem 2.1**;
- IV** - Declaração de matrícula do IFPI;
- V**- Cópia do RG e CPF.

3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1** não terá a inscrição efetivada.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

4.1 - ETAPA ELIMINATÓRIA - Prova Escrita Específica (PEE).

4.1.1 - A prova escrita específica constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

4.2 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

4.2.1 – **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita análise do Rendimento Escolar na disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar.

4.2.2 – **Para os candidatos de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

4.3 - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Superiores	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE) / 2) = TP$

CANDIDATOS	PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO	TOTAL DE PONTOS (TP)
Cursos Técnicos Integrados	07 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE) / 2) = TP$

4.4 - O candidato deverá obter na Prova Escrita (PE) desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação. Aquele que obtiver pontuação inferior a 07 pontos, estará eliminado da seleção.

4.5 - O candidato deverá ter no coeficiente de rendimento, total ou na disciplina pleiteada, desempenho igual ou superior a 07 pontos para efeito de classificação.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA

5.1 – A **Prova Escrita** específica será realizada no Campus Teresina Zona Sul, no dia **12 de março de 2018 às 14h**.

5.2 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

5.3 - Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

5.4 - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que obtiver média 7,0 (sete) no somatório final das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar/ Acadêmico;

III – maior idade.

7. DO CRONOGRAMA

A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do Edital	01/03/2019
Período de Inscrições	07, 08 e 11/03/2019
Realização da Prova Escrita Específica	12/03/2019
Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar	13/03/2019
Divulgação do Resultado Final	14/03/2019
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor	15/03/2019
Orientação Pedagógica aos monitores/ Planejamento das aulas de monitoria junto ao docente	15/03/2019
Período intensivo de aulas do programa	01 a 12/04/2019

8. DA BOLSA

8.1 - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período 10 (dez) meses.

8.2 - Caso haja interrupção das atividades didático-pedagógicas no campus por motivo de férias escolares ou quaisquer outros motivos, o pagamento será suspenso.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

I - Na 1ª Etapa o monitor deverá desenvolver, antes do início do ano letivo, na forma de revisão, sob orientação docente, as aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa o monitor deverá desenvolver, ao longo do período letivo, as atividades planejadas sob a responsabilidade docente, com carga horária semanal de 12 h/semanais;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Aplicar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, relatório acerca do desenvolvimento discente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

10.2 - Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2019.

10.3. A não assiduidade do monitor aos horários da monitoria acarreta em cancelamento da bolsa e desligamento do programa.

10.4 - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Teresina, 01 de março de 2019.

Francisca Assunção Almeida Félix
Diretora Geral
IFPI - Campus Teresina Zona Sul

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 04/2019 - IFPI *Campus* Teresina Zona Sul

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME CANDIDATO (A):	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
DISCIPLINA PLEITEADA:	
TURNO DA MONITORIA:	
E-MAIL:	
CELULAR: FIXO:	

Teresina, ____ de _____ 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

Servidor (a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 04/2019 - IFPI *Campus* Teresina Zona Sul

Comprovante de Inscrição

Declaro que o (a) aluno (a)

_____ inscreveu-se neste
processo seletivo.

Teresina, ____/ ____/ 2019.

Servidor (a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE
INGRESSANTE - PRAEI**

EDITAL Nº 04/2019 - IFPI *Campus* Teresina Zona Sul

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; - Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.